



POP 04: RECEBIMENTO DE PRODUTOS

DATA DE ELABORAÇÃO: 13/09/2022
VERSÃO: 01
REVISÃO:
DATA DA REVISÃO:
ASSISTENTE TÉCNICO: Thamiris C. C. da
Costa
CRF-PR: 30.248

PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE PRODUTOS

1. OBJETIVO:

Define procedimentos aplicados no recebimento e Inspeção das mercadorias.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS/RESPONSABILIDADE:

Administração

Farmacêutico Responsável

Repositores

3. PROCEDIMENTO:

- a) Receber os produtos na área específica destinada à recepção de mercadorias, carimbar e assinar as notas fiscais.
- b) Conferir se o nome, o número do lote e o fabricante dos produtos adquiridos estão discriminados na nota fiscal de compra.
- c) Conferir se os itens da nota correspondem ao pedido, bem como se as quantidades recebidas conferem com as solicitadas.
- d) Conferir a qualidade, observando:
 1. Aparência das embalagens: devem estar intactas, sem poeira, sem manchas e sem amassados, caso contrário, são devolvidas.
 2. As mercadorias devem estar com lacre de segurança, caso contrário são devolvidas.
 3. Verificar a legibilidade do número de lote e prazo de validade e a presença de mecanismo de conferência da autenticidade e origem do produto.
 4. Verificar se o número do lote do produto confere com a nota fiscal.
 5. Verificar a data de validade. Se estiver próximo do vencimento de 3 a 6 meses, devolver o produto.
- e) Em caso de suspeita de produtos falsificados, corrompidos, adulterados, alterados ou impróprios para o uso, separá-los imediatamente dos demais produtos, em ambiente seguro e diverso da área de dispensação, com identificação clara de que não se destinam ao uso ou comercialização. O farmacêutico deve notificar imediatamente a autoridade sanitária competente, informando os dados de identificação do produto, de forma a permitir as ações sanitárias pertinentes.



POP 04: RECEBIMENTO DE PRODUTOS

DATA DE ELABORAÇÃO: 13/09/2022
VERSÃO: 01
REVISÃO:
DATA DA REVISÃO:
ASSISTENTE TÉCNICO: Thamiris C. C. da
Costa
CRF-PR: 30.248

4. REFERÊNCIAS

RDC 44/2009

Elaboração e Aprovação

Visto: _____

Data: 13/09/2022

Assistente técnico: Thamiris Cristina Carvalho da Costa